UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2888, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 387/2018/UEPAD/CPPAD/REITORIA;

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 dias, a contar de 14 de dezembro de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 2428/2018 e recomposta pela Portaria nº 2548/2018, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no Processo nº 23110.105906/2017-24.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 05/12/2018, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376651** e o código CRC **899B70F5**.

Referência: Processo nº 23110.047842/2018-11 SEI nº 0376651